



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 482 /2021

Tenho a honra de **INDICAR** ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a instalação de uma Cobertura no Ponto das Vans (transporte alternativo), na Rua Euclides Claudino da Silva, próximo a Farmácia, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador o fato de que a população residente dessa localidade não dispõe de abrigo no local para aguardar o transporte público alternativo, fator este que expõe a grande risco e desconforto os moradores durante o período de espera, que ficam totalmente vulneráveis aos efeitos do tempo, como chuvas, ventos e sol forte.

Mangaratiba, 12 de agosto de 2021

Nielson Kopke de Jesus
(Juninho de Jacareí)
Vereador